Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 133 /2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer Informações sobre a possibilidade de se instituir a Política Municipal de **Educação sobre Proteção Animal** no currículo das escolas municipais de Castro/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da possibilidade da implantação de Educação sobre Proteção Animal na grade curricular das escolas municipais de Castro, de forma a conscientizar os alunos sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

A escola, enquanto um espaço de formação e aprendizado, surge como o ambiente mais adequado para a discussão dessa temática.

Ao integrar o ensino sobre os direitos dos animais no currículo escolar, os estudantes não apenas tomam conhecimento das normas que regem a proteção animal, mas também têm a oportunidade de disseminar essa informação para suas famílias, desempenhando um papel ativo na conscientização da comunidade.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935.

Portanto, a inserção da educação sobre a proteção animal nas escolas pode ser uma estratégia fundamental para promover, de maneira eficaz, o conhecimento, a conscientização e o respeito por esses direitos nas futuras gerações, criando uma sociedade mais consciente e engajada na preservação do bem-estar dos animais (domésticos, silvestres e selvagens).

Em anexo, segue projeto de lei elaborado tratando da temática como sugestão ao Executivo Municipal.

Diante da importância da matéria, conclama-se os nobres Pares pela sua aprovação do requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 21/03/2025 16:01 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Súmula: Institui a Política Municipal de Educação sobre Proteção Animal no currículo das escolas municipais de Castro/PR, estimulando e conscientizando os alunos obre o tema, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Educação de Direito e Proteção Animal** para ser acrescentada no ensino das escolas municipais de Castro/PR, com o objetivo de formar cidadãos responsáveis, estimulando e conscientizando os alunos sobre cuidado e bem-estar dos animais, a convivência mútua e o combate aos maus-tratos, por meio de atividades pedagógicas.

Art. 2º As aulas deverão ocorrer uma vez ao mês, podendo ser substituída por palestras, presenciais ou virtuais, ou ainda *workshops*.

Art. 3º O conteúdo curricular sobre Direitos e Proteção dos animais será elaborado pela Secretária Municipal de Educação e versará sobre:

I Conscientização sobre a importância do **bem-estar animal**, incluindo práticas de proteção e cuidado com animais domésticos e silvestres;

II Conscientização sobre a importância da **adoção** e **guarda responsável** de animais;

III Importância da **castração** para evitar superpopulação dos animais;

IV Importância da **vacinação** para prevenção às doenças;

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935.

V Legislação vigente (federal, estadual e municipal) sobre o tema e impactos do **abandono** e **maus-tratos** aos animais;

VI Conservação de **espécies ameaçadas** e da **biodiversidade**;

VII Ética e responsabilidade no trato com animais.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessárias.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber;

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no início do ano letivo subsequente à sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A escola, enquanto um espaço de formação e aprendizado, surge como o ambiente mais adequado para a discussão dessa temática.

Ao integrar o ensino sobre os direitos dos animais no currículo escolar, os estudantes não apenas tomam conhecimento das normas que regem a proteção animal, mas também têm a oportunidade de disseminar essa informação para suas famílias, desempenhando um papel ativo na conscientização da comunidade.

Portanto, a inserção da educação sobre a proteção animal nas escolas pode ser uma estratégia fundamental para promover, de maneira eficaz, o conhecimento, a conscientização e o respeito por esses direitos nas futuras gerações, criando uma sociedade mais consciente e engajada na preservação do bem-estar dos animais (domésticos, silvestres e selvagens).

Diante da importância da matéria, conclama-se os nobres Pares pela sua aprovação.

Investigador Pedro

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 21/03/2025 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

IzIQREzdeZYKwV9PM2hfG47fhnE8OOT0DJN2Gun0p8k=

SHA-256

✔ Recepção em 21/03/2025 16:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790698 Long: -49,987984 Precisão: 3183 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

AkdSKwFJlnFtT2Gi651WZ+oh9zOpPHtquU1p+Ro3u38=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/4FY5U-L9VBM-J5K9E-ZP935

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate